



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 465/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 26 de agosto de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAR, considerando o Processo nº 23855.005319/2025-43, RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico à Professora NAYZE LUCENA SANGREMAN ALDEMAN, de ADJUNTO II para ADJUNTO III, a partir de 15/07/2025, conforme a LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025, tendo em vista que o pleito está amparado e atende aos requisitos estabelecidos na Resolução n. 261/2025 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/08/2025 16:52)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.005319/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 465, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/08/2025 e o código de verificação: 7838dd4ec9